

= DECRETO Nº 272 =

O Senhor Cornelio de Aguiar Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º- fica à disposição do Gabinete do Prefeito, até 31 de dezembro de 1966, a professora Abadia Odorria Nazareth Abarton.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de junho de 1966.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

P. pb. de Borema, 22 de junho de 1966.

Cornelio de Aguiar Nunes

-Vice-Prefeito, em exercício

Registrado e publicado na Diretoria

Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de junho de 1966.

Domingos Ju Tulumel
= Diretor Geral da Secretaria =

RETIFICAÇÃO: onde se lê: "no art. 2º: ... em vigor a partir do dia 27 de junho..." leia-se: "... em vigor a partir do dia 22 de junho..."

Cornelio de Aguiar Nunes
PREFEITO MUNICIPAL